

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

Aos dias 16 de dezembro de 2024 às 09 horas e 55 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se andamento aos relatos dos trâmites processuais na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia elétrica para a formalização do Processo de Migração ao Mercado Livre de Energia Elétrica junto a Câmara de Comércio de Energia Elétrica - CCEE e Distribuidora de Energia local, bem como os serviços de Gestão Mensal dos contratos de fornecimento de Compra de Energia Elétrica para as 06 unidades consumidoras de média tensão contratadas por esta autarquia redigindo a presente ata após conclusão da fase recursal, onde considerou-se habilitada a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 90.495.946/0001-69, após análise do recurso com emissão de Parecer Jurídico nº SPJ-L nº 212/2024 (fls. 609/614) e Despacho de Recurso às folhas 615 a 617.

Ocorrência<sup>1</sup>: O Parecer Jurídico e Despacho de Recurso foi registrado na plataforma BNC, Site, PNCP e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme folhas 618 a 629.

13/12/2024 14:24:20	<i>O arquivo SPJ-LN~1.DOC foi adicionado ao processo.</i>
13/12/2024 14:24:30	<i>O arquivo Despacho PE 038-2024 - Decisão Recurso - assinado.pdf foi adicionado ao processo.</i>
13/12/2024 14:25:45	<i>Boa tarde senhores. Estamos retornando com os trâmites processuais.</i>
13/12/2024 14:28:02	<i>Vimos informar que houve análise do recurso apresentado pela empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 90.495.946/0001-69 por parte da Assessoria Jurídica conforme Parecer Jurídico SPJ -L nº 212/2024 onde opina pelo reconhecimento do mesmo e modifica a decisão da Pregoeira, considerando a empresa habilitada.</i>
13/12/2024 14:28:19	<i>Diante do EXPOSTO no Parecer Jurídico SPJ-L nº 212/2024 que opina pelo recebimento e CONHECIMENTO do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 90.495.946/0001-69 (classificada em 1º lugar), mantenho a decisão de inabilitação da empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 90.495.946/0001-69, encaminho os autos para Diretoria Geral para decisão.</i>
13/12/2024 14:28:34	<i>Decisão da Diretoria:</i>
13/12/2024 14:28:46	<i>Portanto diante do Parecer Jurídico apresentado, com as razões de fato e de direito expostas, firme juntamente no entendimento da Assessoria Jurídica (fls. 609 a 614), onde opina pela habilitação da ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 90.495.946/0001-69 (classificada em 1º lugar), com modificação da decisão da Pregoeira, por entender que os documentos faltosos e/ou vencidos são passíveis de diligência e foram comprovados juntamente com a peça recursal, provando assim esta</i>
13/12/2024 14:29:02	<i>provando assim estar apta para prosseguimento no processo licitatório com a condição de HABILITADA, com base no que fora constatado nos autos do Pregão Eletrônico nº 038/2024.</i>

Ocorrência<sup>2</sup>: Foi solicitado à empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 90.495.946/0001-69 (classificada em 1º lugar), o envio da Proposta Ajustada, conforme valor total de lance, devendo ser distribuído na tela de lance "valores unitários" no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início 14:45 horas e término em 16:45 horas, aguardando Proposta Ajustada.

13/12/2024 14:32:56	<i>A Pregoeira dando prosseguimento convoca a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 90.495.946/0001-69 (classificada em 1º lugar) para envio da Proposta Final no prazo de 02 (duas) horas, com início em 14:45 horas e término em 16:45 horas.</i>
13/12/2024 14:53:27	<i>O participante ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES adicionou o arquivo 1893a76ef2f245c7ad978d8aa3285f80.pdf aos documentos complementares.</i>



Ocorrência<sup>3</sup>: A empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ nº 90.495.946/0001-69 (classificada em 1º lugar), anexou a Proposta Ajustada conforme valores finais de lance (fls. 624 a 626), ficando considerada vencedora do certame ao valor global de R\$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

13/12/2024 16:52:45	<i>Informamos que a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES anexou a Proposta Ajustada conforme valor final de lance, ficando considerada vencedora do certame ao valor global de R\$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>4</sup>: Após cumprimento dos trâmites processuais o processo será encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica e após remetido para a Autoridade Competente para a decisão de adjudicar e homologar (fls. 627).

29/11/2024 16:51:59	<i>O processo será encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica e após remetido para a Autoridade Competente para a decisão de adjudicar e homologar.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>5</sup>: Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira na data de 16 de dezembro 2024 às 10horas e 28minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeira Oficial

DENIS DE PAULA SILVA  
Membro

JOAO AUGUSTO PIMENTEL TURETA  
Membro

# DEMSUR